



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 016/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, e, a desafetar da classe dos bens dominiais e afetar para a classe dos bens de uso especial, para fins de construir próprios públicos, parte ideal do imóvel que menciona e dá outras providências.

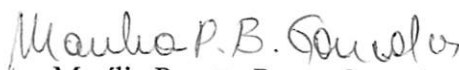
A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, a título gratuito, o LOTE Nº 60-C-2, (Subdivisão do Lote nº 60-D-R), da Gleba nº 13, Colônia Muquidão, com área de 423,17 m², localizado no Município de Roncador – PR, Comarca de Iretama, Estado do Paraná, conforme especificações constantes do memorial descritivo – cópia anexa, Matrícula nº 3.419 (anexa), do CRI Iretama/PR, de propriedade do senhor ALFREDO DZIUBAT, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.455.369-49 e das senhoras LILIA FURMAN DZIUBAT, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.521.989-20 e ZELI DZIUBAT DA SILVA, casada com Natalício Batista da Silva, inscrita no CPF/MF nº 505.197.319-00, todos residentes e domiciliados em Roncador/PR.

Art. 2º. – Autoriza o Poder Executivo a desafetar da classe dos bens dominiais e afetar para a classe dos bens de uso especial, para fins de construir próprios públicos.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 27 de junho de 2016.


Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei que visa obter autorização Dessa Casa de Leis, para que este Poder Executivo Municipal possa receber em doação, a título gratuito, e, a desafetar da classe dos bens dominiais e afetar para a classe dos bens de uso especial, para fins de construir próprios públicos, parte ideal do imóvel que menciona e dá outras providências.

Os proprietários do imóvel descrito conforme memorial anexo, em virtude de solicitação deste Executivo, sinalizaram positivamente quanto à doação de uma área de 423,17m², cuja localização é o Distrito de Alto São João, para viabilizar a construção de um próprio público multisserviços, cuja intenção é a oferta de serviços públicos de qualidade à população residente naquela comunidade.

Desta forma o município necessita da aprovação em regime de urgência da referida lei, nos termos do art. 164, do Regimento Interno Dessa Casa¹.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 27 de junho de 2016.

Marília P. B. Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

¹ Art. 164 – adotar-se-á o regime de urgência para que determinada proposição tenha sua tramitação abreviada, em atendimento a interesse público relevante:

I – por solicitação do Prefeito Municipal, para projeto de sua autoria, para ser apreciado pela Câmara no prazo máximo de trinta dias de seu recebimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE IRETAMA • ESTADO DO PARANÁ

Arlindo Piacentini Filho

Oficial Designado

Rua Otaviano Felix, 168-A • Centro • CEP: 87.280-000 • Iretama • Paraná • Fone: (44) 3573-1276

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0003419, do Livro 2-RG, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóvel
Iretama - Paraná

ANO 2.001

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 3.419.-

26 de Novembro de 2.001. Protocolo nº 4.098.

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 291.920,00 m²., ou sejam, 12,06 alqueires, destacado do lote 60-C, da Gleba nº 13, da Colônia Muquillão, município de Roncador-PR., nesta comarca, possuindo as seguintes divisas e confrontações: A Nordeste, por uma linha seca e reta, com o rumo de 82°00' SE, confrontando com o lote nº 60-B, na extensão de 1.128,00 metros e pelo Ribeirão da Cruz; a Sudeste, pela Água Mirim, com o lote nº 60-Rem.; a Sudoeste, por uma linha seca e reta, com o rumo de 73°15' SE, com os lotes 60-D-1 e 60-D-9, na extensão de 1.000,00 metros; a Noroeste, por 5 linhas secas e retas, a 1ª. com o rumo de 73°15' SE, na extensão de 40,00 metros; a 2ª. com o rumo de 6°30' NE, na extensão de 27,00 metros; a 3ª. com o rumo de 73°15' SE, na extensão de 15,00 metros; a 4ª. com o rumo de 6°30' NE, na extensão de 40,00 metros e a 5ª. com o rumo de 73°15' SE, com 25,00 metros, referidas linhas confrontam com o lote nº 60-D-Rem. E por uma estrada que liga Roncador à Iretama, com 47,40 metros e 42,30 metros com o lote nº 61. Rumos: Magnéticos. (a) Fernando Antonio de Lima Reis - CP 616-D 2.878-V - CREA 7ª. Região.- INCRA Nº 719.170.005.754.-

PROPRIETÁRIOS:- LILIA FURMAN DZIUBAT, viúva, C.P.F. nº 135.521.989-20; ZELI DZIUBAT DA SILVA, casada com NATALICIO BATISTA DA SILVA, com C.P.F. nº 505.197.319-00; e ALFREDO DZIUBAT, solteiro, com C.P.F. nº 802.455.369-49, todos brasileiros, residentes no distrito de Alto São João, município de Roncador-PR. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários na seguinte proporção: à Lilia Furman Dziubat, uma área de terras medindo 145.960,00 m².; e à Zeli Dziubat da Silva e Alfredo Dziubat, uma área de terras medindo 72.980,00 m², para cada um, todos em comuni.-

MATRÍCULA ANTERIOR:- Nº 10.911 do livro 2-RG., do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR.- Emolumentos:- NIHIL.- Dou fé, O Oficial, *A. Piacentini*

OBS.- Sobre o imóvel desta matrícula existe a Escritura Pública de Instituição de Servidão Onerosa a favor de: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, compreendendo: 1)-Faixa de Servidão da Adutora; 2)- Área de acesso ao poço nº 01; 3)- Área do Poço 01; 4)- Área do Reservatório., conforme R-6-10.911 na matrícula anterior.-



CARTÓRIO PIACENTINI

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE N°60-C-2
GLEBA N°13, COLONIA MUQUILÃO.
Proprietário:
Comarca: IRETAMA
Área: 423,17 m²

DA SUBDIVISAO DO LOTE N°60-D-R DA

Município: RONCADOR
UF: PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Por uma linha seca e reta com rumo de SO 6°30' NE, medindo 21,09 metros, confrontando com o lote n°60-D-Rem, da mesma gleba.

AO ESTE: Por uma linha seca e reta com rumo de NO 6°17'00" SE, medindo 20,39 metros, confrontando com o lote n°60-C-1, da mesma subdivisão e gleba.

AO SUL: Por uma linha seca e reta com rumo de NE 83°02'29" NE, medindo 20,27 metros, confrontando com o lote n°60-C-1 da mesma subdivisão e gleba.

AO OESTE: Por uma linha seca e reta com rumo de SE 73°15' NO, medindo 20,53 metros, confrontando com uma Estrada que liga Runcador a Iretama.

RONCADOR, 23 de junho de 2016



WESLEY B. AMANN
TEC. FLORESTAL
CREA 146270/DT 7ª REGIÃO/PR

Endereço: Rua Paraná, 755 - Centro - Runcador - PR - fone (044) 3575-1443.

O Projeto de SUBDIVISÃO de lotes esta em condições de ser aprovado

Em 24 de 06 de 2016

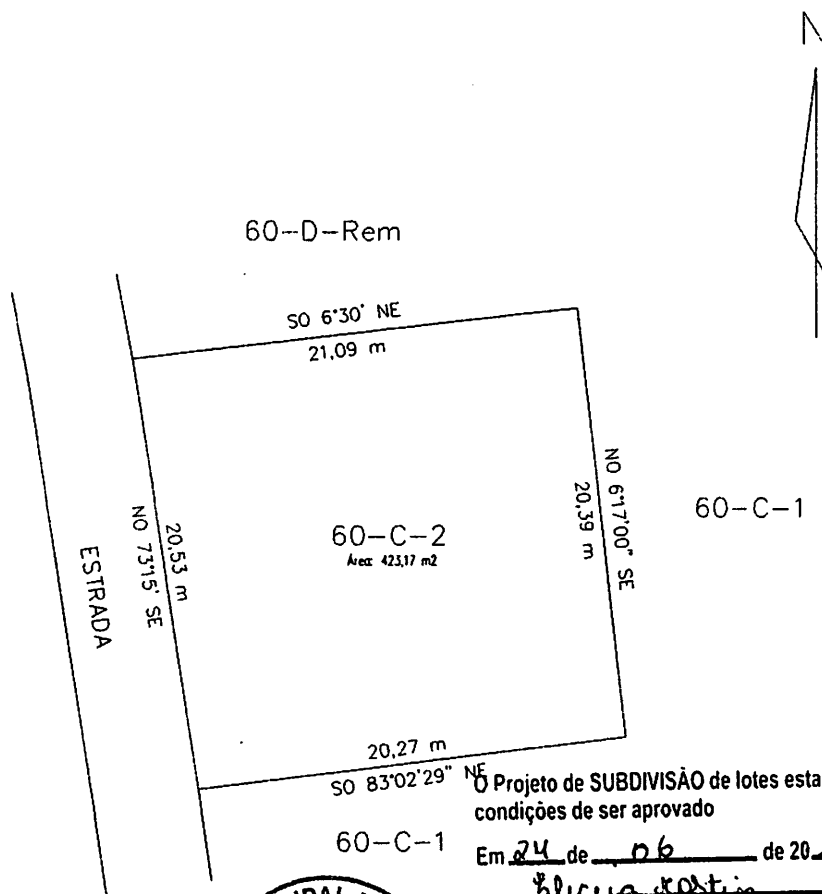
Wesley B. Amann

DEP. DE OBRAS E URBANISMO

Aprovado Prot. N° 181/2016

Runcador em 24.06.2016

Pref. Munic.



O Projeto de SUBDIVISÃO de lotes esta em condições de ser aprovado

Em 24 de 06 de 2016

Blécio Rostin

DEP. DE OBRAS E URBANISMO

Aprovado Prot. Nº 1811/2016

Roncador em 24, 06, 2016

Pref. Munic.

MAPA DA SUBDIVISÃO DO LOTE DE TERRAS Nº60-C, COM ÁREA DE 291.920,00 m², DA GLEBA Nº13 DA COLONIA MUQUILÃO, SENDO DIVIDIDO EM DOIS LOTES; LOTE DE TERRAS Nº60-C-1, COM ÁREA DE 291.496,83 m²; LOTE DE TERRAS Nº60-C-2, COM ÁREA DE 423,17 m², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONCADOR E COMARCA DE IRETAMA-PR.

TERRAMED I TOPOGRAFIA LTDA ME	
Imovel: LOTE DE TERRAS Nº60-C-2 DA GLEBA Nº13, DA COLONIA MUQUILÃO	Área total: 423,17 m²
Município: RONCADOR Comarca: IRETAMA	Perímetro total:
Cidade: PARANÁ	Área total: 20162635895
Responsável Técnico: <u>Wesley B. Amann</u> Téc. Topografia CREA-PR 135207/D	Propriedade: PM. RONCADOR
Escala: 1:300	VERIFICAÇÃO NO: